PORTARIA Nº 72, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 3, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 29, de 2025, na sessão ordinária realizada em 9 de julho de 2025; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 42, de 17 de março de 2025, em noventa dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme Portaria nº 39, de 10 de março de 2025, com a finalidade de examinar eventuais irregularidades na execução do convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e a clínica veterinária responsável pelo atendimento aos animais encaminhados pelo Poder Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 9 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BF07-9C4F-0C13-DA09 e informe o código BF07-9C4F-0C13-DA09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF07-9C4F-0C13-DA09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/07/2025 15:37:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BF07-9C4F-0C13-DA09